



REDAÇÃO FINAL

Wery Oliveira
Wery Oliveira
Diretor Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

LEI Nº. 899/2011

Dispõe sobre mudança na nomenclatura da Escola Assistencial de Santana, localizada no povoado de Cajueiro, zona rural deste município de Serrinha, que passará a se chamar Escola Vereador Ernesto Ferreira da Silva e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e faz publicar a seguinte lei:

Art. 1º - A Escola Assistencial de Santana, localizada no povoado de Cajueiro, zona rural deste município de Serrinha, passa a se chamar Escola Vereador Ernesto Ferreira da Silva.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a confecções de placa informativa que deverá ser fixada na referida Escola ou proceder à pintura em local adequado da citada instituição de ensino, a fim de dá conhecimento a todos os cidadãos.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal deverá de ofício informar a todos os órgãos, repartições e entidades, especialmente a ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a EMBASA – Empresa Baiana de Água e Saneamento e a COLEBA – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia e outros órgãos que julga necessário e ainda, a Secretaria Municipal de Educação principalmente, a fim de fazer a substituição nos diários escolares e documentos eminentemente próprios daquela escola, sobre a mudança da nomenclatura.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, 15 de junho de 2011.

Jorge Gonçalves de Oliveira
Ver. Jorge Gonçalves de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Elisandro Silva Magalhães
Ver. Elisandro Silva Magalhães
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL